Salvador, em 18 de dezembro de 2017.

OF. Nº 983/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.726/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através de uma cooperação com a Prefeitura de Salvador, ampliar o programa de bilhetagem eletrônica, visando integrar também o modal marítimo (Ferry, Travessias Plataforma/Ribeira, Salvador/Mar Grande) e fazendo cumprir a Lei mencionada, garantindo aos usuários do sistema conforto, rapidez, segurança e alívio para dias de grande fluxo em suas plataformas de embarque", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 31 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn